

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)



MUNICÍPIO: PRADO FERREIRA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prado Ferreira		CNPJ: 01.613.136.0001/30	
Endereço: Rua São Paulo, 191			
UF: PR	CEP: 86.618-000	Telefone: (43) 3244-1143	
Conta Corrente: nº 16316-3	Banco: 001	Agência: 2195-4	Praça de Pagamento: Jaguapitã
Responsável: Silvio Antonio Damaceno			CPF: 971.552.929-15
RG: 7.039.900-8 Órgão Expedidor: SSP - PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Prado Ferreira possui uma área de 15.156 ha. Está localizado na região norte central do Estado do Paraná, sendo suas coordenadas geográficas 23° 02' 22" S e 51° 26' 32" W. Apresenta relevo suave ondulado com dois tipos de solos predominantes: Latossolo Vermelho e Argissolo Vermelho.

O município apresenta na sua estrutura fundiária, um número médio de estabelecimentos rurais, onde predominam as pequenas e médias propriedades rurais, ocupadas predominantemente por agricultores familiares, médios produtores e Vila Rural.

As principais explorações agropecuárias a serem beneficiadas com a aplicação do superfosfato simples, serão as culturas do café, laranja, soja, milho e pastagens.

Espera-se que com a devida correção da fertilidade do solo, haja um incremento de 10% a 20% na produtividade, devido à correção da deficiência de fósforo, através da aplicação de superfosfato simples. Assim sendo, os impactos dessa ação, influenciará no aumento da produtividade das principais culturas exploradas no município, contribuindo para o aumento da renda familiar e do PIB agrícola, com conseqüente aumento da arrecadação municipal.

O município de Prado Ferreira, tem como principal atividade econômica, a agropecuária.

A maioria dos estabelecimentos rurais é de pequenas e médias propriedades.

O público beneficiado serão os pequenos agricultores familiares que se enquadrem na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).



Município de Prado Ferreira. Levantamento realizado em 2012.

01 - Identificação

Região: Londrina
Município: Prado Ferreira
Técnico Responsável: Sergio de Souza Lopes
Ano Agrícola: 2011/2012

02 - Ocupação do Solo

Item	Área (ha)
Lavouras Anuais	10.998,00
Lavouras Permanentes	480,00
Matas Naturais (Outras)	300,00
Matas Naturais (Preservação Permanente)	480,00
Outras Áreas	280,00
Pastagens Cultivadas	1.898,00
Reflorestamento e Cultivos Florestais	950,00
TOTAL	15.286,00

03 - Categorias de Público

Categoria	Número
Agricultor Familiar (Lei Federal)	90
Agricultor Patronal	60
Pescador Artesanal	4
Trabalhador Rural	218
TOTAL	369

04 - Lavouras (Comercial)

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Amoreira	2	3,00	0,00		128 kg/ha	
Café Adensado	15	101,00	101,00	3.824	kg/ha de Café em Coco	
Café Convencional	20	308,00	113,00	1.584	kg/ha de Café em Coco	
Cana-de-açúcar	25	3.962,00	0,00	75.000	kg/ha	
Milho safra normal	2	58,00	0,00	8.600	kg/ha	
Milho safrinha	40	5.900,00	0,00	4.500	kg/ha	
Soja	47	5.856,00	0,00	3.000	kg/ha	
Trigo	2	60,00	0,00	2.940	kg/ha	

05 - Erva-Mate

Sistema de Produção	Produtores	Área (ha)	Produtividade	Freq. Podas	Sombra(%)	Observação

06 - Fruticultura Comercial

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Laranja	5	67,00	19,00	28.657	kg/ha	
Uva rústica (vinho e suco)	2	3,00	0,00	10.000	kg/ha	

07 - Oleicultura (Comercial)

Descrição	Produtores	Área (ha)	Produtividade	Unidade	Observação
Alface	2	3,00	10.000	kg/ha	

08 - Atividade Florestal

Descrição	Produtores	Área (ha)	Formação	Produtividade	Unidade	Observação
Eucalipto	15	850,00	200,00	30	m ³ /ha	A produção quase que total é desti



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Superfosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	42	toneladas	1.000,00	42.000,00
Total (RS)								42.000,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	44		44

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16316-3, Agência 2195-4 – Jaguapitã, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22-06-2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	22/08/2013	13/12/2013
Definição do Técnico Responsável	22/06/2013	18/08/2013
Levantamento de Documentos	22/06/2013	31/12/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	365 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	365 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

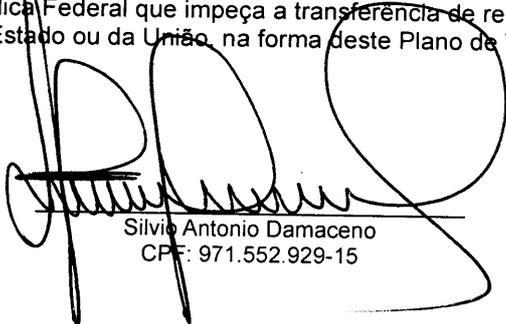

Sérgio de Souza Lopes
CREA: rj-56795-D

Prado Ferreira, 07 de Agosto de 2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Silvío Antonio Damaceno
CPF: 971.552.929-15

Data: 07/08/2013

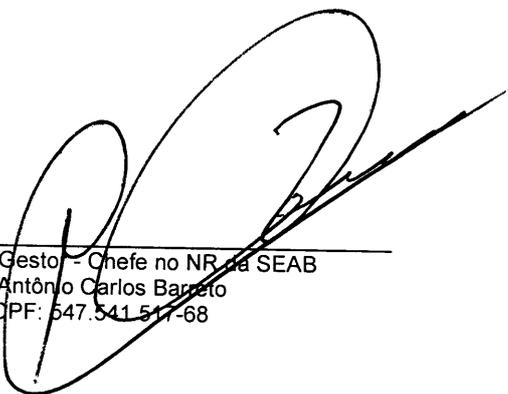
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Londrina,



Fiscal
Lorian Voigt Gair
CPF: 539.672.249-59
Lorian Voigt Gair
Eng^a Agr^a - CREA 24036 PR
DEAGRO - SEAB - LDA



Gestor - Chefe no NR da SEAB
Antônio Carlos Barreto
CPF: 547.541.517-68